



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 498, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004515/2007-12, resolve:

Revogar a Portaria nº 661/DAP, de 06.04.2017, publicada no Boletim de Pessoal de 05.05.2017, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao servidor **JOSAIAS SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1120494, de acordo com a Orientação Normativa/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

Assinatura manuscrita em tinta azul da Diretora Geral.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 50
EM 19/03/19